



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.121, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Clínica Odontológica Infantil, aprovado pela Resolução n. 4.935, de 04 de julho de 2017 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 15.01.2019, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 036995/2018 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Clínica Odontológica Infantil, de interesse do Instituto de Ciências de Saúde, para o período de 03.12.2018 a 25.04.2019, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 4.935, de 04 de julho de 2017 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03.12.2018, data de início do Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de janeiro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão